

AD EXPEDIENTE DO DIA  
12 de 03 de 2019  
PRESIDENTE



PROJETO DE LEI Nº 103 de 2019.

AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Gomes Silva



**“INSTITUI O DIA ESTADUAL DA LUTA  
CONTRA O REUMATISMO NO ESTADO DA  
PARAÍBA.”**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

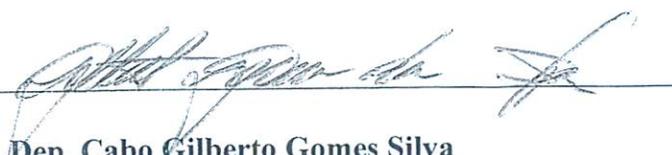
Art.1º Fica instituído, no Estado da Paraíba, o Dia Estadual da luta contra o reumatismo, a ser comemorada anualmente, no dia 25 de outubro.

Parágrafo único. A data comemorativa no caput deste artigo, possui o objetivo de conscientizar a população paraibana da necessidade do seu diagnóstico precoce e tratamento adequado.

Art.2º O Dia Estadual da luta contra o reumatismo passa a integrar o Calendário de Eventos do Estado da Paraíba.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Dep. Cabo Gilberto Gomes Silva  
Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

O dia estadual de luta contra o reumatismo vida alerta a população em relação a necessidade do seu diagnóstico precoce e tratamento adequado.

O Reumatismo não é uma doença em si, mas sim um termo que reúne várias doenças que comprometem articulações, ossos, tendões e músculos, além de algumas doenças do sistema imunológico, entre elas artrose, tendinite, bursite, lombalgia, gota, artrite reumatoide, lúpus, osteoartrite (bico de papagaio), fibromialgia e outras.

O reumatismo, ao contrário do que muitos pensam, não é uma doença que acomete apenas idoso. Pessoas de todas as idades estão sujeitas a sofrer com essa enfermidade.

As doenças reumáticas se apresentam como inflamações e geralmente são associadas a um importante comprometimento da qualidade de vida, pois muitas vezes há uma limitação para a realização de diversas atividades do dia a dia.

A diversidade de doenças reumáticas existentes impede uma definição que abranja adequadamente todas elas, pois os mecanismos causadores e os órgãos atingidos variam bastante. A grande queixa sempre são dores, sintomas que, juntamente com exames clínicos e laboratoriais, permitem ao médico fazer o diagnóstico e propor o tratamento, que é sempre mais eficiente, quanto antes for iniciado.

O tratamento para essa enfermidade deve ser individualizado, mas de uma maneira geral, medidas para prevenção e tratamento envolvem melhorias no estilo de vida, incluindo prática de atividades físicas, controle de peso e redução da oxidação e inflamação. Uma alimentação saudável, com ação antioxidante e anti-inflamatória é fundamental tanto na prevenção quanto no tratamento de doenças reumáticas.

Desta feita, o objetivo da instituição do dia estadual da luta contra o reumatismo no Estado da Paraíba contribuir para que ocorra uma atuação mais efetiva, por parte da população, na busca pelo diagnóstico e tratamento adequado e a consequente melhoria da qualidade de vida, além da promoção de ações de conscientização e sensibilização de toda sociedade paraibana.



Importante destacar que a instituição do Dia Estadual da luta contra o reumatismo e doenças reumáticas, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de outubro, robustece outras ações já implementadas, a exemplo do dia nacional de luta contra as doenças reumáticas (30 de outubro) e do dia Internacional das doenças reumáticas (12 de outubro).

Diante do exposto, solicito apoio aos demais Pares, no intuito de que essa proposição venha a ser aprovada em plenários.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Dep. Cabo Gilberto Gomes Silva**  
**Deputado Estadual**

